LEI Nº 1.212/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIAPÚBLICA: A RUA PROF. MANOEL LINO, DO BAIRRO ADRIANO, PASSA A DENOMINAR-SE PEDRO NONATO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Prof. Manoel Lino, do Bairro Adriano, paralela à parte baixa do estádio do Flamengo F.C., passa a denominar-se PEDRO NONATO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -